LEI Nº 2886-A

Projeto de Lei nº 100/12
de autoria do
Vereador Macedo

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Walter do Amaral, pela Associação Evoluir Mais Cedo, para execução do Projeto Geração Saúde Mais Cedo.
Proc. nº 29737/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área da Praça Walter do Amaral, no Catiapoã, pela Associação Evoluir Mais Cedo, para execução do Projeto Geração Saúde Mais Cedo, nas segundas e sextas-feiras, nos meses de maio a dezembro de 2012, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. – 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 1º de junho de 2012.

PUBLICADO EM 02/06/12
no Jornal Oficial
Proc. 142112

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

ja/fnv